



MUNICÍPIO DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

PUBLICADO NO DOM/ES

EM 24/04/18

[Handwritten signature]

DECRETO Nº 2522, DE 19 DE ABRIL DE 2018

Altera o artigo 3º do Decreto nº 1787/2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A :

Art. 1º Altera o artigo 3º do Decreto nº 1787/2017:

EXCLUI:

Valéria Baptisti Crema – Sesa

INCLUI:

Karina Rosemarie Lallemand Tapia – Sesa

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, aos 19 de abril de 2018.

AUDIFAX CHARLES PIMENTEL BARCELOS
Prefeito Municipal

Proc. nº 22.305/2017
jmm